



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEGURANÇA DO TRABALHO



Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2024.

Ofício 051/SST/SMA/2024.

Exmo. Sr. Vereador Washington Fernando Bandeira.
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Referência: Requerimento 302/2024.

Prezado Vereador.

Em atenção ao seu requerimento 302/2024, temos a informar:

1 - No do período 20/06/2022 a 31/01/2023, a contratada pelo Município All Avaliações Ambientais, CNPJ 27.449.037/0001-58, identificou, realizando visitas técnicas e entrevista "in loco", qualitativamente e quantitativamente, os agentes ambientais presentes nas lotações do Município, inclusive na Usina de Asfalto, capazes de ocasionarem alterações à saúde do trabalhador ou afetar seu conforto e eficiência, quando emitiu o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

2 - Emitido o LTCAT, ficou caracterizada e reconhecida a insalubridade nas atividades dos servidores lotados na Usina de Asfalto, conforme os cargos e quadro abaixo:

CARGO	GRAU	PERCENTUAL	RECEBEM?
Auxiliar de mecânica	Médio	20	Sim
Auxiliar de obras e serviços	Máximo	40	Sim
Mecânico	Médio	20	Sim
Motorista	Médio	20	Sim
Operador de máquinas pesadas	Médio	20	Sim

3 - Segue, anexa, documentação pertinente.

Sendo o que tínhamos a informar e a sua disposição, para qualquer esclarecimento que se faça necessário, subscrevemos.

Atenciosamente.

Eduardo Ferreira Gomes
Engenheiro de segurança no trabalho
Setor de segurança do trabalho

Secretaria da Administração

Elisa Claudia Lopes
Secretaria municipal da administração
Secretaria da Administração

-05-Jul-2024-15:12-054131-2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-15



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 303 /2024

EXPEDIENTE
06.106.124

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 192 e seguintes do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que seja enviado expediente ao Sr. Prefeito e à Secretária Municipal de Administração, em razão de questionamentos feitos por servidores que exercem suas atividades na usina de asfalto acerca do recebimento do adicional de insalubridade que nos informem:

- Foi realizada visita técnica, entrevista "in loco" e emissão de LTCAT (Laudo Técnico da Condições Ambientais de Trabalho) relacionadas aos cargos dos servidores que exercem suas funções na usina de asfalto? Em caso positivo, nos enviar a documentação pertinente.

- Os servidores que trabalham na usina de asfalto recebem adicional de insalubridade? Em caso positivo, informar os cargos e os respectivos percentuais pagos.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

Rua Assis Andrade, n.º 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-067

Fone: (31) 3769-8100 /-- Fax: (31) 3769-8103

04 27.004
Bureau

Ver. e. m. c. m. de Conselheiro Lafaiete - 23
44-2024-11-06-00000-1/2

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	<i>Página 164 de 227</i> <i>Elaboração</i> <i>01/2023</i>
---	---	---	---

GHE 08.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

SETORES: USINA DE ASFALTO

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
AUXILIAR DE MECÂNICA	RUÍDO 75,91 dB (A) Q5 82,24 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar de Mecânica no exercício de sua atividade está exposto a produtos químicos (óleos, graxas e solventes) previstos como insalubres conforme NR-15 – Anexo 13. GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 – Anexo 13, as atividades que expõem trabalhadores a Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agentes Químicos Anexo 13 da NR 15				
	Calor IBUTG (i) (24,09°C)				
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Fumos de Asfalto Não detectado	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar de Obras e Serviços (Usina de Asfalto), no exercício de sua atividade está exposto a Hidrocarbonetos Aromáticos provenientes da massa asfáltica, emulsão e demais componentes derivados do petróleo, substâncias constantes na NR-15 – Anexo 13 como insalubres. GRAU MÁXIMO 40%	O Auxiliar de Obras e Serviços (Usina de Asfalto) no exercício de sua atividade está exposto a Hidrocarbonetos Aromáticos provenientes da massa asfáltica, emulsão e demais componentes derivados do petróleo, substâncias constantes na NR15 Anexo 13 como insalubres em grau máximo e devem ser remuneradas com o adicional de insalubridade GRAU MÁXIMO 40%
	RUÍDO 75,91 dB (A) Q5 82,24 dB (A) Q3				

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Página 165 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	--

GHE 08.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

SETORES: USINA DE ASFALTO

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS	RUÍDO 87,34 dB (A) Q5 91,99 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Operador de Máquinas Pesadas, no exercício de sua atividade está exposto ao agente Vibração acima do Limite de Tolerância de: 1,1 m/s² - Aren 21 m/s^{1,75} VDVR Os resultados da Avaliação Quantitativa foram de: 1,51 m/s² - Aren 29,86 m/s 1,75 - VDVR Portanto considera insalubre de acordo com a NR-15 – Anexo 8 em grau médio e devem ser remuneradas com o adicional de 20% De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 – Anexo 1 as atividades que expõem trabalhadores a ruído acima do limite de tolerância são consideradas insalubres em grau médio, fazendo jus ao adicional de insalubridade. GRAU MÉDIO 20%	O Operador de Máquinas Pesadas, no exercício de sua atividade está exposto ao agente Vibração acima do Limite de Tolerância de: 1,1 m/s² - Aren 21 m/s^{1,75} VDVR Os resultados da Avaliação Quantitativa foram de: 1,51 m/s² - Aren 29,86 m/s 1,75 - VDVR Portanto considera insalubre de acordo com a NR-15 – Anexo 8 em grau médio e devem ser remuneradas com o adicional de 20% De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 – Anexo 1 as atividades que expõem trabalhadores a ruído acima do limite de tolerância são consideradas insalubres em grau médio, fazendo jus ao adicional de insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Poeira Respirável +Silica 0,114 mg/m³				
	VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO AREN 1,02 m/s² VDVR 28,78 m/s 1,75 AREN= 1,51 m/s² VDVR 29,86 m/s 1,75				
GERENTE	RUÍDO 75,91 dB (A) Q5 82,24 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

 LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	LTCAT	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafete	Página 166 de 227
Elaboração 01/2023			

GHE 08.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

SETORES: USINA DE ASFALTO

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
MECANICO	RUÍDO 75,91 dB (A) Q5 82,24 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Mecânico no exercício de sua atividade está exposto à produtos químicos (óleos, graxas e solventes) previstos como insalubres conforme NR-15 – Anexo 13 GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 13 as atividades que expõem trabalhadores a Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agentes Químicos Anexo 13 da NR 15				
VIGIA	RUÍDO 75,91 dB (A) Q5 82,24 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
MOTORISTA	RUÍDO 75,91 dB (A) Q5 82,24 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Motorista (Caminhão), no exercício de sua atividade está exposto ao agente Vibração acima do Limite de Tolerância de: 1,1 m/s² - Aren / 21 m/s 1,75 VDVR Os resultados da Avaliação Quantitativa foram de: 1,16 m/s² - Aren 23,80 m/s 1,75 - VDVR Portanto considera insalubre de acordo com a NR-15 – Anexo 8 em grau médio e devem ser remuneradas com o adicional de 20% GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 8, o Motorista (Caminhão) no exercício de sua atividade está exposto ao agente Vibração acima do Limite de Tolerância, portanto considera insalubre em grau médio e devem ser remuneradas com o adicional de insalubridade GRAU MÉDIO 20%
	Poeira Respirável + Silica 0,049 mg/m³ VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO AREN 0,23 m/s² VDVR 6,46 m/s 1,75				